



**COMPANHIA DE
INVESTIMENTO E PARCERIAS
DO ESTADO DE GOIÁS**



**CNPJ Nº 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41**

ATA RCA Nº001/01-2020

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA e LOCAL: Em 14 de janeiro de 2020, às 10:00h, em Goiânia – GO, á Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP: 74.015-908. **2. MESA DIRETORA:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** Diretora Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, Presidente da Reunião e, Monserrat Mendez Soares, Secretária da Reunião. **3. QUORUM:** Presença da totalidade dos conselheiros dispensando-se assim a publicação exigida. **4. CONVOCAÇÃO:** A Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 13 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA** os Conselheiros Administrativos da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Reunião de Conselho de Administração no dia 14 do mês de janeiro as 10:00h, na sala de reuniões da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, sita à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-908, para deliberarem sobre assuntos



**COMPANHIA DE
INVESTIMENTO E PARCERIAS
DO ESTADO DE GOIÁS**



constantes da pauta da convocação, a saber: a) Eleição e posse do novo Conselheiro de Administração Paulo Vitor Avelar indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador de Goiás, no dia 19 de novembro de 2019; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás e Membro do Conselho, **Enio Caiado Rocha Lima**, cumprimentou a todos, dando boas vindas e na sequência passou a palavra a Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, que encaminhou para votação o item “a” da convocação, fazendo a leitura do Ofício nº 588/2019, que indicou o **Senhor Paulo Vitor Avelar**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Comunicação Social, com especialização em Gestão Pública, CPF:015.211.371-10, RG: 4794443- DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua 1040, nº 404, Apt. 1604- Condomínio Avalon, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-250 – GOIÂNIA – GO, para o Cargo de Conselheiro de Administração da Companhia para o período de 14.01.2020 a 31.12.2022, e remuneração mensal de R\$.3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), ficando este empossado em conformidade com o deliberado na Reunião do Conselho por unanimidade, devidamente qualificado, o eleito (via Processo SEI nº 201910902000037) e agora empossado, declara para os fins necessários, que não está impedido de exercer a função na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Declara ainda atender o disposto no Decreto Estadual nº 9.402 de 07 de fevereiro de 2019, tanto no que se refere à inexistência de vedações, quanto ao



**COMPANHIA DE
INVESTIMENTO E PARCERIAS
DO ESTADO DE GOIÁS**



atendimento às exigências, para o provimento do cargo. Em seguida foi encaminhado o item “b” da convocação foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, tendo o Diretor Presidente da GOIÁS PARCERIAS feito uma explanação sobre os principais projetos em andamento na Companhia, informando também sobre a situação administrativa e financeira e perspectivas para o presente exercício e colocou para aprovação do Conselho a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2020, que regulamenta no âmbito da Goiás Parcerias, o programa de auxílio-alimentação, tendo a RESOLUÇÃO sido aprovada por unanimidade; o conselheiro Fernando de Castro Fagundes solicitou a palavra e informou sobre os problemas encontrados pelo Conselho Fiscal quando da aprovação das contas do exercício de 2018. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração da GOIÁS PARCERIA encerrou os trabalhos e que para constar lavrou-se Ata que lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros e por mim, Secretária da Reunião. Certifico que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da RCA

Montserrat Mendez Soares
Secretária da Reunião



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00152368116	MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 17:40 SOB N° 20215153111.
PROTOCOLO: 215153111 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100873195. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.
NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br